



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4999 Ponta Porã-MS 30 Julho de 2026

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (Professores), e Edital/PSS 002/2025 (administrativo), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Presidente Vargas nº 2045 (Em frente a Farmácia Drogasil) - Vila Luiz Curvo, no dia 03 de agosto de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 30 de julho de 2026.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO - PONTA PORÃ/MS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
ALEXANDRA LIMA DA SILVA	8200002147	17.74	374
CRISTIANE CÁRDENAS DA SILVA	8200000966	17.74	375

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
VERA LUCIA ESCOBAR TORRES	8190001207	18.36	318

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 03 de agosto de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 30 de julho de 2026.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Elenice Aparecida Peres Barbosa	5170006726	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/08/1985	4	140
Rogério Duarte Fernandes	5170005614	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/11/1990	4	141

CARGO: ENFERMEIRO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Carla Renata Souza Da Costa	5860002320	ENFERMEIRO	10/01/1987	9	35
Jeison Barbosa Teixeira	5860008510	ENFERMEIRO	04/07/1989	9	36

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Carleide Caitano Barbosa	5590009192	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/03/1983	10	38

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado (Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã – PTIn)**, sito à **Avenida Brasil, nº 2145 - Centro**, no dia **03 de agosto de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 30 de julho de 2026.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Maria Célia Ayala	4960005016	Auxiliar De Serviços Diversos	10/03/1971	2	54

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (geral), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções**, sito à **Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema** – em frente ao Hospital Regional, no dia **03 de agosto de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 30 de julho de 2026.

CARGO: VISITADOR - CRIANÇA FELIZ

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Daiana Graciela Alfonso	5660007263	Visitador - Criança Feliz	25/02/1992	6	14

Balanço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A JUN	% (c/a)	
		(a)	(b)		(c)		(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	750.358.800,00	750.358.800,00	107.988.105,78	14,39	308.032.396,52	41,05	442.326.403,48
RECEITAS CORRENTES	609.386.900,00	609.386.900,00	106.023.245,69	17,40	296.628.481,88	48,68	312.758.418,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	133.032.000,00	133.032.000,00	21.374.119,35	16,07	71.455.626,84	53,71	61.576.373,16
Impostos	123.017.000,00	123.017.000,00	19.578.189,80	15,92	65.031.826,87	52,86	57.985.173,13
Taxas	9.966.000,00	9.966.000,00	1.795.929,55	18,02	6.294.595,83	63,16	3.671.404,17
Contribuição de Melhoria	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	129.204,14	263,68	-80.204,14
CONTRIBUIÇÕES	42.870.800,00	42.870.800,00	6.059.481,78	14,13	18.716.965,81	43,66	24.153.834,19
Contribuições Sociais	25.770.800,00	25.770.800,00	3.386.874,59	13,14	11.223.218,13	43,55	14.547.581,87
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.100.000,00	17.100.000,00	2.672.607,19	15,63	7.493.747,68	43,82	9.606.252,32
RECEITA PATRIMONIAL	9.541.000,00	9.541.000,00	2.910.796,87	30,51	5.090.426,96	53,35	4.450.573,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	469.000,00	469.000,00	26.086,19	5,56	87.293,81	18,61	381.706,19
Valores Mobiliários	9.068.000,00	9.068.000,00	2.802.085,28	30,90	4.920.507,75	54,26	4.147.492,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	82.625,40	131,27	82.625,40	131,27	-80.625,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.170.600,00	5.170.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.170.600,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.169.600,00	5.169.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.169.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	415.738.500,00	415.738.500,00	75.396.467,40	18,14	200.424.858,99	48,21	215.313.641,01
Transferências da União e de suas Entidades	179.155.500,00	179.155.500,00	37.455.292,21	20,91	85.762.978,50	47,87	93.392.521,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.893.000,00	125.893.000,00	19.793.015,55	15,72	60.589.229,00	48,13	65.303.771,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2,86	136.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	110.000.000,00	110.000.000,00	18.035.425,39	16,40	53.955.917,24	49,05	56.044.082,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	550.000,00	550.000,00	112.734,25	20,50	112.734,25	20,50	437.265,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.034.000,00	3.034.000,00	282.380,29	9,31	940.603,28	31,00	2.093.396,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.029.000,00	1.029.000,00	158.513,77	15,40	476.955,33	46,35	552.044,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.194.000,00	1.194.000,00	75.447,24	6,32	360.002,71	30,15	833.997,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	811.000,00	811.000,00	48.419,28	5,97	103.645,24	12,78	707.354,76
RECEITAS DE CAPITAL	140.971.900,00	140.971.900,00	1.964.860,09	1,39	11.403.914,64	8,09	129.567.985,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.750.000,00	15.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.195.000,00	15.195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.195.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	555.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.963.000,00	8.963.000,00	288,86	0,00	1.047,47	0,01	8.961.952,53
Alienação de Bens Móveis	8.953.000,00	8.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.953.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	288,86	2,89	1.047,47	10,47	8.952,53
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	113.258.900,00	113.258.900,00	1.950.660,19	1,72	11.388.956,13	10,06	101.869.943,87
Transferências da União e de suas Entidades	76.259.900,00	76.259.900,00	1.950.660,19	2,56	7.374.711,69	9,67	68.885.188,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.714.000,00	30.714.000,00	0,00	0,00	4.014.244,44	13,07	26.699.755,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.285.000,00	6.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.285.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	13.911,04	0,46	13.911,04	0,46	2.986.088,96
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	3.000.000,00	3.000.000,00	13.911,04	0,46	13.911,04	0,46	2.986.088,96
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.141.200,00	51.141.200,00	2.456.621,79	4,80	10.481.457,61	20,50	40.659.742,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	801.500.000,00	801.500.000,00	110.444.727,57	13,78	318.513.854,13	39,74	482.986.145,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 5

RRFO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	801.500.000,00	801.500.000,00	110.444.727,57	13,78	318.513.854,13	39,74	482.986.145,87
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	801.500.000,00	801.500.000,00	110.444.727,57	13,78	318.513.854,13	39,74	482.986.145,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.232.893,19			12.232.893,19		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		12.232.893,19			12.232.893,19		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	750.013.800,00	794.265.353,20	89.290.693,86	385.221.840,02	409.043.513,18	97.869.095,62	296.863.966,60	497.401.386,60	287.254.080,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	540.475.800,00	563.398.742,33	80.046.163,13	332.413.409,75	230.985.332,58	88.113.302,37	255.402.236,90	307.996.505,43	247.376.936,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.688.800,00	324.465.259,63	42.776.235,57	201.597.488,04	122.867.771,59	54.675.325,52	164.002.970,29	160.462.289,34	162.339.028,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.000.000,00	13.300.000,00	0,00	5.549.959,84	7.750.040,16	91.165,58	4.820.761,82	8.479.238,18	4.820.761,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.787.000,00	225.633.482,70	37.269.927,56	125.265.961,87	100.367.520,83	33.346.811,27	86.578.504,79	139.054.977,91	80.217.146,96	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	200.787.000,00	225.633.482,70	37.269.927,56	125.265.961,87	100.367.520,83	33.346.811,27	86.578.504,79	139.054.977,91	80.217.146,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	183.705.400,00	208.078.365,87	9.244.530,73	52.808.430,27	155.269.935,60	9.755.793,25	41.461.729,70	166.616.636,17	39.877.143,33	0,00
INVESTIMENTOS	158.705.400,00	182.378.365,87	5.305.858,23	31.311.860,43	151.066.505,44	7.124.084,87	23.284.973,21	159.093.392,66	21.701.300,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000.000,00	25.700.000,00	3.938.672,50	21.496.569,84	4.203.430,16	2.631.708,38	18.176.756,49	7.523.243,51	18.175.843,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.832.600,00	22.788.245,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	51.486.200,00	39.311.982,00	-1.596.289,09	19.062.016,85	20.249.965,15	1.757.815,59	18.500.154,92	20.811.827,08	10.694.687,61	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	801.500.000,00	833.577.335,20	87.694.404,77	404.283.856,87	429.293.478,33	99.626.911,21	315.364.121,52	518.213.213,68	297.948.767,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	801.500.000,00	833.577.335,20	87.694.404,77	404.283.856,87	429.293.478,33	99.626.911,21	315.364.121,52	518.213.213,68	297.948.767,90	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		3.149.732,61		20.565.086,23	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	801.500.000,00	833.577.335,20	87.694.404,77	404.283.856,87		99.626.911,21	318.513.854,13		318.513.854,13	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.141.200,00	51.141.200,00	2.456.621,79	4,80	10.481.457,61	20,50	40.659.742,39
RECEITAS CORRENTES	51.141.200,00	51.141.200,00	2.456.621,79	4,80	10.481.457,61	20,50	40.659.742,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	27.939.200,00	27.939.200,00	2.384.198,93	8,53	8.848.515,45	31,67	19.090.684,55
Contribuições Sociais	27.939.200,00	27.939.200,00	2.384.198,93	8,53	8.848.515,45	31,67	19.090.684,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.202.000,00	23.202.000,00	72.422,86	0,31	1.632.942,16	7,04	21.569.057,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	23.202.000,00	23.202.000,00	72.422,86	0,31	1.632.942,16	7,04	21.569.057,84
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	51.486.200,00	39.311.982,00	-1.596.289,09	19.062.016,85	20.249.965,15	1.757.815,59	18.500.154,92	20.811.827,08	10.694.687,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.486.200,00	34.888.597,00	3.058.710,91	19.062.016,85	15.826.580,15	3.190.421,05	18.500.154,92	16.388.442,08	10.694.687,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.934.200,00	19.823.922,00	3.058.710,91	11.736.232,63	8.087.689,37	3.117.998,19	11.477.157,73	8.346.764,27	9.061.745,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.552.000,00	15.064.675,00	0,00	7.325.784,22	7.738.890,78	72.422,86	7.022.997,19	8.041.677,81	1.632.942,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.000.000,00	4.423.385,00	-4.655.000,00	0,00	4.423.385,00	-1.432.605,46	0,00	4.423.385,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.000.000,00	4.423.385,00	-4.655.000,00	0,00	4.423.385,00	-1.432.605,46	0,00	4.423.385,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	750.013.800,00	794.265.353,20	89.290.693,86	385.221.840,02	95,29	409.043.513,18	97.869.095,62	296.863.966,60	94,13	497.401.386,60	0,00
LEGISLATIVA	20.800.000,00	20.800.000,00	908.795,51	18.301.510,93	4,53	2.498.489,07	3.529.946,73	9.016.888,86	2,86	11.783.111,14	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	20.800.000,00	20.800.000,00	908.795,51	18.301.510,93	4,53	2.498.489,07	3.529.946,73	9.016.888,86	2,86	11.783.111,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO	87.340.000,00	92.670.105,00	17.777.877,13	58.557.967,14	14,48	34.112.137,86	15.764.669,82	49.376.366,75	15,66	43.293.738,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.540.000,00	16.405.105,00	4.751.608,94	10.789.308,45	2,67	5.615.796,55	1.981.233,48	6.477.942,50	2,05	9.927.162,50	0,00
CONTROLE INTERNO	797.000,00	797.000,00	400,00	408.832,00	0,10	388.168,00	133.700,00	342.182,00	0,11	454.818,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.712.000,00	2.712.000,00	212.517,83	686.685,60	0,17	2.025.314,40	172.805,79	511.121,56	0,16	2.200.878,44	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	56.167.000,00	56.167.000,00	9.413.581,45	31.633.678,31	7,82	24.533.321,69	9.031.266,63	31.140.341,55	9,87	25.026.658,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.124.000,00	16.589.000,00	3.399.768,91	15.039.462,78	3,72	1.549.537,22	4.445.663,92	10.904.779,14	3,46	5.684.220,86	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.512.000,00	1.743.900,00	596.716,87	938.966,86	0,23	804.933,14	298.754,56	502.019,16	0,16	1.241.880,84	0,00
POLICIAMENTO	351.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.060.000,00	1.341.900,00	596.716,87	938.966,86	0,23	402.933,14	298.754,56	502.019,16	0,16	839.880,84	0,00
Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.245.000,00	22.397.810,24	2.449.036,19	10.770.570,68	2,66	11.627.239,56	2.850.636,25	8.870.212,32	2,81	13.527.597,92	0,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.821.000,00	2.646.197,22	104.449,61	863.393,46	0,21	1.782.803,76	21.978,16	705.303,82	0,22	1.940.893,40	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	815.000,00	929.740,00	138.742,87	504.469,88	0,12	425.270,12	121.464,11	361.667,78	0,11	568.072,22	0,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.865.000,00	5.035.607,67	222.676,55	2.299.732,91	0,57	2.735.874,76	553.122,75	903.757,68	0,29	4.131.849,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.593.000,00	13.635.265,35	1.983.167,16	7.102.974,43	1,76	6.532.290,92	2.154.071,23	6.899.483,04	2,19	6.735.782,31	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.558.000,00	60.558.000,00	119.013,65	58.412.743,99	14,45	2.145.256,01	9.706.027,48	28.175.858,97	8,93	32.382.141,03	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.558.000,00	60.558.000,00	119.013,65	58.412.743,99	14,45	2.145.256,01	9.706.027,48	28.175.858,97	8,93	32.382.141,03	0,00
SAÚDE	115.828.800,00	124.728.800,00	21.079.797,55	60.547.847,53	14,98	64.180.952,47	19.074.593,92	49.115.672,09	15,57	75.613.127,91	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	68.077.800,00	72.791.844,00	12.742.091,07	42.682.067,26	10,56	30.109.776,74	13.379.836,82	36.870.855,32	11,69	35.920.988,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.721.500,00	41.197.456,00	7.425.275,57	13.481.394,12	3,33	27.716.061,88	3.955.920,38	8.249.653,30	2,62	32.947.802,70	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.505.000,00	1.505.000,00	-145.731,34	934.091,64	0,23	570.908,36	480.276,51	608.401,00	0,19	896.599,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.990.500,00	1.990.500,00	99.734,21	359.796,11	0,09	1.630.703,89	99.734,21	359.796,11	0,11	1.630.703,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.734.000,00	5.644.000,00	958.428,04	3.090.498,40	0,76	2.553.501,60	1.158.826,00	3.026.966,36	0,96	2.617.033,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.800.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
TRABALHO	566.000,00	511.000,00	800,00	1.050,00	0,00	509.950,00	800,00	1.050,00	0,00	509.950,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	566.000,00	511.000,00	800,00	1.050,00	0,00	509.950,00	800,00	1.050,00	0,00	509.950,00	0,00
EDUCAÇÃO	213.363.000,00	218.101.477,09	29.669.508,33	93.678.979,16	23,17	124.422.497,93	32.535.083,09	87.638.369,18	27,79	130.463.107,91	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	157.066.500,00	160.236.771,18	19.983.846,84	64.576.909,66	15,97	95.659.861,52	22.077.541,10	60.456.845,12	19,17	99.779.926,06	0,00
ENSINO SUPERIOR	841.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	52.513.500,00	52.710.170,43	9.048.970,62	25.954.981,81	6,42	26.755.188,62	9.395.455,24	25.291.787,25	8,02	27.418.383,18	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	556.500,00	830.452,00	120.888,29	373.280,35	0,09	457.171,65	203.915,40	345.998,31	0,11	484.453,69	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.359.500,00	4.196.083,48	515.802,58	2.773.807,34	0,69	1.422.276,14	858.171,35	1.543.738,50	0,49	2.652.344,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS I
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
	(a)		(b)		(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)		(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
CULTURA	2.071.500,00	4.243.000,00	205.494,17	1.322.334,17	0,33	2.920.665,83	215.496,31	401.636,31	0,13	3.841.363,69	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	2.071.500,00	4.243.000,00	205.494,17	1.322.334,17	0,33	2.920.665,83	215.496,31	401.636,31	0,13	3.841.363,69	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	5.259.000,00	3.632.160,00	36.000,00	52.000,00	0,01	3.580.160,00	8.000,00	24.000,00	0,01	3.608.160,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.259.000,00	3.632.160,00	36.000,00	52.000,00	0,01	3.580.160,00	8.000,00	24.000,00	0,01	3.608.160,00	0,00
URBANISMO	113.556.400,00	135.600.813,42	10.084.542,11	39.828.710,96	9,85	95.772.102,46	8.408.721,15	29.384.833,71	9,32	106.215.979,71	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.394.400,00	63.900.439,85	2.509.117,92	16.022.891,59	3,96	47.877.548,26	3.054.325,84	11.378.793,71	3,61	52.521.646,14	0,00
SERVIÇOS URBANOS	52.092.000,00	70.630.373,57	7.575.424,19	23.805.819,37	5,89	46.824.554,20	5.354.395,31	18.006.040,00	5,71	52.624.333,57	0,00
Demais Subfunções	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00
HABITAÇÃO	16.641.000,00	18.241.052,00	243.200,10	4.714.284,47	1,17	13.526.767,53	281.672,88	4.459.135,59	1,41	13.781.916,41	0,00
HABITAÇÃO URBANA	16.641.000,00	18.241.052,00	243.200,10	4.714.284,47	1,17	13.526.767,53	281.672,88	4.459.135,59	1,41	13.781.916,41	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	989.000,00	1.022.000,00	40.085,44	440.131,08	0,11	581.868,92	71.059,37	256.467,61	0,08	765.532,39	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	989.000,00	1.022.000,00	40.085,44	440.131,08	0,11	581.868,92	71.059,37	256.467,61	0,08	765.532,39	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.288.000,00	7.284.752,45	325.046,19	6.494.901,65	1,61	789.850,80	1.781.864,10	4.179.763,01	1,33	3.104.989,44	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	276.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.012.000,00	7.216.752,45	325.046,19	6.494.901,65	1,61	721.850,80	1.781.864,10	4.179.763,01	1,33	3.036.989,44	0,00
AGRICULTURA	18.162.000,00	14.383.330,00	531.700,14	2.127.096,34	0,53	12.256.233,66	164.336,67	1.591.708,42	0,50	12.791.621,58	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.828.000,00	1.738.000,00	0,00	28.400,00	0,01	1.709.600,00	0,00	28.400,00	0,01	1.709.600,00	0,00
Demais Subfunções	16.334.000,00	12.645.330,00	531.700,14	2.098.696,34	0,52	10.546.633,66	164.336,67	1.563.308,42	0,50	11.082.021,58	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.057.000,00	2.716.408,00	1.107.977,98	1.409.298,94	0,35	1.307.109,06	297.664,94	499.075,38	0,16	2.217.332,62	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	789.000,00	1.604.408,00	1.107.977,98	1.395.561,18	0,35	208.846,82	297.664,94	485.337,62	0,15	1.119.070,38	0,00
COMÉRCIO EXTERIOR	293.000,00	293.000,00	0,00	13.737,76	0,00	279.262,24	0,00	13.737,76	0,00	279.262,24	0,00
TURISMO	975.000,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00	0,00
TRANSPORTE	567.500,00	367.500,00	0,00	0,00	0,00	367.500,00	0,00	0,00	0,00	367.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	183.500,00	183.500,00	0,00	0,00	0,00	183.500,00	0,00	0,00	0,00	183.500,00	0,00
Demais Subfunções	384.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	4.377.000,00	3.475.000,00	176.430,00	576.916,44	0,14	2.898.083,56	156.894,39	373.300,93	0,12	3.101.609,07	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	425.000,00	25.000,00	0,00	5.834,70	0,00	19.165,30	3.087,20	5.834,70	0,00	19.165,30	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.482.000,00	2.570.000,00	176.430,00	571.081,74	0,14	1.998.918,26	153.807,19	367.556,23	0,12	2.202.443,77	0,00
LAZER	1.470.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	39.000.000,00	39.000.000,00	3.938.672,50	27.046.529,68	6,69	11.953.470,32	2.722.873,96	22.997.518,31	7,29	16.002.481,69	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000.000,00	20.000.000,00	3.938.672,50	17.444.977,77	4,32	2.555.022,23	2.722.873,96	13.395.966,40	4,25	6.604.033,60	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	9.601.551,91	2,38	9.398.448,09	0,00	9.601.551,91	3,04	9.398.448,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.832.600,00	22.788.245,00	0,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00
Demais Subfunções	25.832.600,00	22.788.245,00	0,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.486.200,00	39.311.982,00	-1.596.289,09	19.062.016,85	4,72	20.249.965,15	1.757.815,59	18.500.154,92	5,87	20.811.827,08	0,00
LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	0,00	760.000,00	0,19	40.000,00	129.601,88	367.586,58	0,12	432.413,42	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	0,00	760.000,00	0,19	40.000,00	129.601,88	367.586,58	0,12	432.413,42	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS I
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
	(a)		(b)		(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)		(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
ADMINISTRAÇÃO	25.502.000,00	17.014.675,00	562.544,58	9.160.538,12	2,27	7.854.136,88	564.652,84	8.991.089,61	2,85	8.023.585,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	23.202.000,00	14.714.675,00	0,00	6.985.784,22	1,73	7.728.890,78	0,00	6.822.660,49	2,16	7.892.014,51	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.300.000,00	2.300.000,00	562.544,58	2.174.753,90	0,54	125.246,10	564.652,84	2.168.429,12	0,69	131.570,88	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	440.000,00	440.000,00	93.103,15	317.997,72	0,08	122.002,28	93.103,15	317.997,72	0,10	122.002,28	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	93.103,15	317.997,72	0,08	102.002,28	93.103,15	317.997,72	0,10	102.002,28	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
SAÚDE	3.454.200,00	3.454.200,00	499.548,80	1.951.791,80	0,48	1.502.408,20	499.548,80	1.951.791,80	0,62	1.502.408,20	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.479.700,00	2.479.700,00	299.548,80	1.751.791,80	0,43	727.908,20	299.548,80	1.751.791,80	0,56	727.908,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	428.000,00	428.000,00	200.000,00	200.000,00	0,05	228.000,00	200.000,00	200.000,00	0,06	228.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.500,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.149.000,00	13.038.722,00	1.903.514,38	6.871.689,21	1,70	6.167.032,79	1.903.514,38	6.871.689,21	2,18	6.167.032,79	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.668.500,00	8.546.500,00	1.372.406,56	5.827.647,17	1,44	2.718.852,83	1.372.406,56	5.827.647,17	1,85	2.718.852,83	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.405.500,00	4.417.222,00	531.107,82	1.044.042,04	0,26	3.373.179,96	531.107,82	1.044.042,04	0,33	3.373.179,96	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	9.000.000,00	4.423.385,00	-4.655.000,00	0,00	0,00	4.423.385,00	-1.432.605,46	0,00	0,00	4.423.385,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.000.000,00	4.423.385,00	-4.655.000,00	0,00	0,00	4.423.385,00	-1.432.605,46	0,00	0,00	4.423.385,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	801.500.000,00	833.577.335,20	87.694.404,77	404.283.856,87	100,00	429.293.478,33	99.626.911,21	315.364.121,52	100,00	518.213.213,68	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	52.520.625,07	47.919.029,07	42.488.210,40	57.620.800,46	49.195.475,01	65.180.795,92	41.509.114,92	48.778.033,24	47.990.113,57	67.723.686,90	48.382.887,87	65.120.842,52	634.429.614,95	661.936.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.674.105,70	9.265.104,70	8.260.960,59	12.497.952,92	8.329.582,62	15.275.753,18	6.530.682,67	7.045.142,32	12.039.150,66	24.466.531,84	8.649.741,64	12.724.377,71	133.759.086,55	133.032.000,00
IPTU	1.969.146,05	1.690.393,18	1.514.442,56	1.435.735,49	1.564.739,36	1.471.823,99	1.024.713,10	832.366,28	2.041.343,09	16.506.237,15	2.961.070,20	1.806.534,30	34.818.544,75	40.000.000,00
ISS	3.611.875,42	3.411.923,46	3.590.326,60	3.902.823,53	3.737.587,51	3.372.665,11	3.695.545,43	3.841.657,96	3.675.933,07	4.160.846,84	3.323.230,74	3.066.774,79	43.391.190,46	41.000.000,00
ITBI	789.935,14	499.207,01	375.239,39	1.366.872,79	925.839,00	3.795.409,29	536.556,58	493.340,56	2.797.500,85	833.457,51	928.086,21	452.356,83	13.795.981,16	10.017.000,00
IRRF	1.400.428,40	2.756.059,12	2.035.527,12	5.079.719,43	1.457.297,59	6.027.255,20	470.471,12	1.108.153,68	1.487.523,27	1.946.414,58	562.529,89	6.477.606,84	30.808.562,24	32.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	902.720,69	907.431,93	745.424,92	712.801,68	644.119,16	608.509,59	801.820,44	769.623,84	2.036.850,38	1.019.575,76	874.824,60	921.104,95	10.944.807,94	10.015.000,00
Contribuições	2.630.163,64	3.153.353,33	1.885.090,41	2.620.437,39	2.785.588,60	3.094.544,68	1.422.908,53	3.192.073,34	3.424.512,02	4.617.990,14	2.810.259,01	3.249.222,77	34.886.143,86	42.870.800,00
Receita Patrimonial	872.218,05	634.299,58	599.832,81	652.501,41	741.028,30	1.024.255,32	537.033,59	485.168,91	578.180,07	579.247,52	1.504.850,17	1.405.946,70	9.614.562,43	9.541.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	839.958,02	621.022,09	550.733,58	635.806,80	730.774,50	883.599,22	524.662,41	474.434,54	566.223,55	553.101,97	1.492.380,54	1.309.704,74	9.182.401,96	9.067.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	32.260,03	13.277,49	49.099,23	16.694,61	10.253,80	140.656,10	12.371,18	10.734,37	11.956,52	26.145,55	12.469,63	96.241,96	432.160,47	474.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	200.000,00	21.438,39	800.000,00	542.181,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.620,08	5.170.600,00
Transferências Correntes	40.017.169,25	32.630.104,27	31.158.830,96	38.023.378,21	36.239.224,76	44.937.084,30	32.785.590,79	37.919.223,92	31.767.171,80	37.952.117,52	35.271.458,49	47.605.493,61	446.306.847,88	468.288.500,00
Cota-Parte do FPM	9.234.009,98	7.115.315,96	9.029.615,50	6.055.845,95	8.231.951,99	13.256.510,12	8.410.530,96	10.574.557,03	6.403.534,32	7.539.539,60	9.125.236,62	9.614.270,49	104.590.918,52	113.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.202.787,43	8.185.877,14	8.262.450,76	7.639.217,47	7.289.282,23	9.433.408,73	7.441.877,70	6.457.339,06	9.082.876,83	7.880.823,06	7.484.748,38	8.076.272,80	94.436.961,59	115.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	704.832,03	596.138,60	480.728,72	501.015,85	409.055,75	229.523,33	1.556.366,84	6.728.220,51	1.494.793,61	1.647.274,43	1.369.342,97	1.232.700,00	16.949.994,64	18.000.000,00
Cota-Parte do ITR	226.208,80	368.867,58	531.471,72	10.198.090,55	1.338.165,89	1.312.131,26	725.666,04	243.187,64	119.425,66	246.639,60	120.608,22	106.304,40	15.536.766,76	25.000.000,00
Transferências de LC 61/1989	83.356,06	92.076,27	97.644,95	93.642,15	92.552,32	112.108,90	106.424,24	111.681,16	110.553,57	97.252,23	116.868,45	156.071,90	1.270.232,20	750.000,00
Transferências do FUNDEB	7.208.249,58	8.420.659,58	8.268.266,42	9.221.297,48	8.528.197,14	11.513.984,96	10.359.739,72	8.226.237,95	9.057.181,35	8.378.965,26	8.805.644,02	9.229.781,37	107.218.204,83	110.000.000,00
Outras Transferências Correntes	15.357.725,37	7.851.169,14	4.488.652,89	4.314.268,76	10.350.019,44	9.079.415,00	4.184.985,29	5.578.000,57	5.498.807,06	12.161.623,34	8.249.009,83	19.190.092,65	106.303.769,34	85.988.500,00
Outras Receitas Correntes	326.968,43	2.236.167,19	383.495,63	3.805.092,14	300.050,73	306.976,75	232.899,34	136.424,75	181.099,02	107.799,88	146.578,56	135.801,73	8.299.354,15	3.034.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.380.433,14	5.434.165,05	3.987.346,22	6.586.481,54	5.384.000,57	6.108.306,36	3.875.331,76	6.885.187,88	5.740.736,41	6.781.025,89	6.124.195,91	6.462.679,86	67.749.890,59	79.421.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.631.690,38	2.135.813,92	933.744,29	1.662.223,11	1.664.494,58	2.021.635,15	227.158,66	2.037.558,08	2.272.906,61	3.298.720,19	1.484.135,43	1.902.739,16	21.272.819,56	25.770.800,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	26.696,10	26.696,10	26.696,10	26.696,10	26.795,75	10.919,78	0,00	24.632,76	25.593,20	0,00	24.253,04	24.166,24	243.145,17	751.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	3.466,62	0,00	220.508,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972.446,59	698.650,61	1.895.072,49	350.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.722.046,66	3.271.655,03	3.023.439,21	4.897.562,33	3.472.201,57	4.075.751,43	3.648.173,10	4.822.997,04	3.442.236,60	3.482.305,70	3.643.360,85	3.837.123,85	44.338.853,37	52.550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	48.140.191,93	42.484.864,02	38.500.864,18	51.034.318,92	43.811.474,44	59.072.489,56	37.633.783,16	41.892.845,36	42.249.377,16	60.942.661,01	42.258.691,96	58.658.162,66	566.679.724,36	582.515.100,00
emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.725.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	1.203.950,00	10.321.980,00	11.815.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	43.415.161,93	42.484.864,02	38.500.864,18	51.034.318,92	43.811.474,44	57.679.489,56	37.633.783,16	41.892.845,36	42.249.377,16	60.942.661,01	39.258.691,96	57.454.212,66	556.357.744,36	570.699.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	452.364,00	458.436,00	452.364,00	449.328,00	595.056,00	1.044.384,00	635.432,00	635.432,00	635.432,00	635.432,00	635.432,00	635.432,00	7.264.524,00	5.660.500,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	42.962.797,93	42.026.428,02	38.048.500,18	50.584.990,92	43.216.418,44	56.635.105,56	36.998.351,16	41.257.413,36	41.613.945,16	60.307.229,01	38.623.259,96	56.818.780,66	549.093.220,36	562.293.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)			78.095.000,00	23.537.410,56	
Receita de Contribuições dos Segurados			25.770.800,00	11.223.218,13	
Ativo			24.110.800,00	10.505.840,91	
Inativo			1.599.000,00	698.345,36	
Pensionista			61.000,00	19.031,86	
Receita de Contribuições Patronais			27.939.200,00	8.848.515,45	
Ativo			27.939.200,00	8.848.515,45	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			356.000,00	1.671.097,20	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			354.000,00	1.671.097,20	
Outras Receitas Patrimoniais			2.000,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			24.029.000,00	1.794.579,78	
Compensação Financeira entre os Regimes			751.000,00	98.645,24	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			23.202.000,00	1.632.942,16	
Demais Receitas Correntes			76.000,00	62.992,38	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			54.893.000,00	21.904.468,40	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	5.990.000,00	56.102.000,00	26.978.423,87	26.978.423,87	0,00
Aposentadorias	0,00	50.112.000,00	24.051.504,08	24.051.504,08	0,00
Pensões por Morte	5.990.000,00	5.990.000,00	2.926.919,79	2.926.919,79	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	56.819.000,00	287.320,64	287.320,64	287.320,64	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	287.320,64	287.320,64	287.320,64	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	56.819.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	62.809.000,00	56.389.320,64	27.265.744,51	27.265.744,51	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)		-7.916.000,00	-34.484.852,24	-5.361.276,11	-5.361.276,11	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						188.544.406,49
Outros Bens e Direitos						657.699.626,26
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00			0,00
Ativo			0,00			0,00
Inativo			0,00			0,00
Pensionista			0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00			0,00
Ativo			0,00			0,00
Inativo			0,00			0,00
Pensionista			0,00			0,00
Receita Patrimonial			0,00			0,00
Receitas Imobiliárias			0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00			0,00
Receita de Serviços			0,00			0,00
Outras Receitas Correntes			0,00			0,00
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00			0,00
Demais Receitas Correntes			0,00			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00
Amortização de Empréstimos			0,00		0,00
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			5.325.600,00	12.617,95	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			5.325.600,00	12.617,95	

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.767.000,00	2.001.423,35	888.114,46	888.114,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.961.000,00	1.804.809,99	731.834,45	731.834,45	0,00
Demais Despesas Correntes	1.806.000,00	196.613,36	156.280,01	156.280,01	0,00
Despesas de Capital (XIV)	102.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	3.869.000,00	2.023.423,35	910.114,46	910.114,46	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	1.456.600,00	-2.010.805,40	-897.496,51	-897.496,51	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a jun/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	577.107.500,00	283.559.910,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.032.000,00	71.455.626,84
IPTU	40.000.000,00	25.172.264,12
ISS	41.000.000,00	21.763.988,83
ITBI	10.017.000,00	6.043.298,54
IRRF	32.000.000,00	12.052.275,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.015.000,00	6.423.799,97
Contribuições	17.100.000,00	7.493.747,68
Receita Patrimonial	9.024.000,00	3.406.711,81
Aplicações Financeiras (II)	8.714.000,00	3.249.410,55
Outras Receitas Patrimoniais	310.000,00	157.301,26
Transferências Correntes	415.738.500,00	200.424.858,99
Cota Parte do FPM	92.750.000,00	41.334.135,41
Cota Parte do ICMS	92.000.000,00	37.139.150,40
Cota Parte do IPVA	14.400.000,00	11.222.958,70
Cota Parte do ITR	20.000.000,00	1.249.464,82
Transferências da LC 61/1989	600.000,00	559.081,25
Transferências do FUNDEB	110.000.000,00	54.057.549,67
Outras Transferências Correntes	85.988.500,00	54.862.518,74
Demais Receitas Correntes	2.213.000,00	778.965,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.213.000,00	778.965,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	568.393.500,00	280.310.500,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	83.067.600,00	21.878.931,31
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	353.000,00	1.671.097,20
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	140.971.900,00	11.403.914,64
Operações de Crédito (VIII)	15.750.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	8.963.000,00	1.047,47
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	8.963.000,00	1.047,47
Transferências de Capital	113.258.900,00	11.388.956,13
Convênios	100.691.400,00	10.355.041,13
Outras Transferências de Capital	12.567.500,00	1.033.915,00
Outras Receitas de Capital	3.000.000,00	13.911,04
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	3.000.000,00	13.911,04
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	122.221.900,00	11.390.003,60
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	773.683.000,00	313.579.435,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	690.615.400,00	291.700.504,03

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	537.701.339,33	293.084.682,61	245.748.532,85	229.917.765,60	5.862.025,46	2.774.399,77	2.497.181,83
Pessoal e Encargos Sociais	285.909.181,63	155.139.590,04	147.482.549,06	143.403.194,67	1.054,13	17.580,42	17.580,42
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	13.300.000,00	5.549.959,84	4.820.761,82	4.820.761,82	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	238.492.157,70	132.395.132,73	93.445.221,97	81.693.809,11	5.860.971,33	2.756.819,35	2.479.601,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	238.492.157,70	132.395.132,73	93.445.221,97	81.693.809,11	5.860.971,33	2.756.819,35	2.479.601,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	524.401.339,33	287.534.722,77	240.927.771,03	225.097.003,78	5.862.025,46	2.774.399,77	2.497.181,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	60.586.000,00	58.390.743,99	28.153.858,97	28.153.858,97	0,00	20.940,19	20.940,19
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	212.399.750,87	52.786.430,27	41.439.729,70	39.855.143,33	751.908,11	6.328.533,27	6.328.533,27
Investimentos	182.276.365,87	31.289.860,43	23.262.973,21	21.679.300,03	751.908,11	6.328.533,27	6.328.533,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	30.123.385,00	21.496.569,84	18.176.756,49	18.175.843,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX))	182.276.365,87	31.289.860,43	23.262.973,21	21.679.300,03	751.908,11	6.328.533,27	6.328.533,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	22.788.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	102.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	790.153.950,20	377.237.327,19	292.366.603,21	274.952.162,78	6.613.933,57	9.123.873,23	8.846.655,29
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	729.465.950,20	318.824.583,20	264.190.744,24	246.776.303,81	6.613.933,57	9.102.933,04	8.825.715,10
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							23.166.683,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]							29.484.551,55

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-48.389.231,80
JUROS NOMINAIS	Jan a jun/2026	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		29.484.551,55
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		33.000.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página 3 de 3

RS 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a jun/2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XL)	47.331.841,27	63.946.209,47	
Disponibilidade de Caixa	47.331.841,27	63.946.209,47	
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.937.423,42	69.535.514,22	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.949.600,39	612.884,76	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.655.981,76	4.976.419,99	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-47.331.841,27	-63.946.209,47	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		16.614.368,20	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a jun/2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-6.336.715,63	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DA DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		10.277.652,57	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		10.277.652,57	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.232.893,19	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		12.232.893,19	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo z = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)										
								Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	99.160,44	6.849.385,82	6.612.879,44	0,00	335.666,82	1.702.971,22	15.151.861,67	9.123.873,23	8.846.655,29	237.696,89	7.770.480,71	8.106.147,53	
	PODER LEGISLATIVO	2.209,31	0,00	0,00	0,00	2.209,31	142.655,19	462.181,18	409.317,82	409.317,82	0,00	195.518,55	197.727,86	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	2.209,31	0,00	0,00	0,00	2.209,31	142.655,19	462.181,18	409.317,82	409.317,82	0,00	195.518,55	197.727,86	
02	PODER EXECUTIVO	96.951,13	6.849.385,82	6.612.879,44	0,00	333.457,51	1.560.316,03	14.689.680,49	8.714.555,41	8.437.337,47	237.696,89	7.574.962,16	7.908.419,67	
0203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	6.935,58	6.935,58	0,00	0,00	0,00	2.051,46	2.051,46	2.051,46	0,00	0,00	0,00	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	182.839,23	173.919,67	0,00	8.919,56	0,00	5.935,10	795,00	795,00	0,00	5.140,10	14.059,66	
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	243.206,55	168.037,56	0,00	75.168,99	1.444.979,71	7.138.563,11	3.917.099,02	3.917.099,02	0,00	4.666.443,80	4.741.612,79	
0208	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.766,13	446.076,98	445.327,55	0,00	405.438,58	405.438,58	
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.230.243,18	3.086.238,76	0,00	144.004,42	0,00	3.143.501,21	2.407.400,58	2.130.932,07	158.604,71	853.964,43	997.968,85	
0215	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	10.689,08	10.689,08	0,00	0,00	0,00	179.425,18	263,00	263,00	79.092,18	100.070,00	100.070,00	
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	0,00	290.508,55	288.564,17	0,00	1.944,38	10.333,89	20.940,19	20.940,19	20.940,19	0,00	10.333,89	12.278,27	
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	96.951,13	1.483.649,42	1.480.554,00	0,00	100.046,55	0,00	159,00	106,00	106,00	0,00	53,00	100.099,55	
0220	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	1.287.816,69	1.284.746,73	0,00	3.069,96	0,00	334.062,66	95.427,41	95.427,41	0,00	238.635,25	241.705,21	
0222	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.079,08	1.775,43	0,00	303,65	0,00	1.816.865,34	940.484,79	940.484,79	0,00	876.380,55	876.684,20	
0224	SEC. MUN DE DES.REG.INDÚSTRIA.COMÉRCIO E TURISMO	0,00	31.970,46	31.970,46	0,00	0,00	0,00	833.852,19	584.337,40	584.337,40	0,00	249.514,79	249.514,79	
0226	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	68.783,00	68.783,00	0,00	0,00	0,00	66.650,00	66.650,00	66.650,00	0,00	0,00	0,00	
0227	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	10.665,00	10.665,00	0,00	0,00	105.002,43	296.908,92	232.923,58	232.923,58	0,00	168.987,77	168.987,77	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.054,13	1.054,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO	0,00	1.054,13	1.054,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)		99.160,44	6.850.439,95	6.613.933,57	0,00	335.666,82	1.702.971,22	15.151.861,67	9.123.873,23	8.846.655,29	237.696,89	7.770.480,71	8.106.147,53	

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 1 de 5

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	123.017.000,00	65.031.826,87	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.000.000,00	25.172.264,12	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.017.000,00	6.043.298,54	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	41.000.000,00	21.763.988,83	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.000.000,00	12.052.275,38	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	272.300.000,00	114.380.987,72	
2.1- Cota-Parte FPM	113.550.000,00	51.667.669,02	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	104.000.000,00	51.667.669,02	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	9.550.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	115.000.000,00	46.423.937,83	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	750.000,00	698.851,55	
2.4- Cota-Parte ITR	25.000.000,00	1.561.830,96	
2.5- Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	14.028.698,36	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	395.317.000,00	179.412.814,59	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	52.550.000,00	22.876.197,14	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	46.279.250,00	21.977.006,10	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	110.500.000,00	54.271.307,94	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.500.000,00	54.169.675,51	
6.1.1- Principal	110.000.000,00	53.955.917,24	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	213.758,27	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	101.632,43	
6.2.1- Principal	0,00	101.632,43	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	57.450.000,00	31.079.720,10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				1.032.380,68		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				1.032.380,68		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				55.303.688,62		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	116.652.735,11	55.028.117,51	55.026.414,44	54.822.320,14	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	111.469.647,55	50.839.823,22	50.838.120,15	50.634.025,85	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	32.937.000,00	20.416.939,28	20.416.939,28	20.235.138,66	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	78.532.647,55	30.422.883,94	30.421.180,87	30.398.887,19	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.183.087,56	4.188.294,29	4.188.294,29	4.188.294,29	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.370.354,43	935.697,70	935.697,70	935.697,70	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.812.733,13	3.252.596,59	3.252.596,59	3.252.596,59	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS-EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	53.995.736,83	53.994.033,76	53.789.939,46	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.894.134,40	53.892.431,33	53.688.337,03	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	101.602,43	101.602,43	101.602,43	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.858.175,67	49.856.472,60	49.652.378,30	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.989.915,56	49.856.472,60		49.856.472,60		
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	2.170.852,32	0,00		0,00		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00		0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00		0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.427.130,79	277.274,18	277.274,18	0,00	0,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	10.689.755,46	1.028.802,81	1.032.380,68	0,00	-3.577,87	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	55.412.000,00	31.366.821,06	26.902.170,96	23.845.261,82	0,00
20.1- Educação Infantil	11.731.788,00	3.997.407,84	3.495.137,40	3.034.692,11	0,00
20.2- Ensino Fundamental	39.572.615,52	24.770.043,25	22.030.670,62	19.623.454,86	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	330.013,00	14.532,80	14.532,80	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.775.583,48	2.584.837,17	1.361.830,14	1.187.114,85	0,00
20.5- Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	172.064.735,11	86.394.938,57	81.928.585,40	78.667.581,96	0,00
21.1- Educação Infantil	46.525.142,43	25.350.044,82	24.847.774,38	24.205.528,47	0,00
21.1.1- Creche	23.475.771,43	7.366.548,14	7.276.359,92	7.238.851,53	0,00
21.1.2- Pré-Escola	23.049.371,00	17.983.496,68	17.571.414,46	16.966.676,94	0,00
21.2- Ensino Fundamental	125.539.592,68	61.044.893,75	57.080.811,02	54.462.053,49	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	26.902.170,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.876.197,14
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	49.778.368,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			44.853.203,65	49.778.368,10	27,75
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	971.771,74	35.427,41	856.096,70	0,00	115.675,04
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	971.771,74	35.427,41	856.096,70	0,00	115.675,04
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			52.612.000,00	10.478.113,28	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			13.690.000,00	6.429.991,73	
31.1.1- Salário-Educação			8.080.000,00	4.302.711,48	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			3.030.000,00	1.371.650,08	
31.1.4- PNATE			1.010.000,00	77.859,16	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.570.000,00	677.771,01	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			38.922.000,00	4.048.121,55	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	59.075.463,98	14.155.729,80	12.581.472,99	12.523.541,71	0,00
32.1- Educação Infantil	11.088.250,00	1.648.979,03	1.488.054,91	1.451.608,92	0,00
32.2- Ensino Fundamental	46.865.274,98	11.959.033,05	10.580.044,21	10.580.044,21	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	510.439,00	358.747,55	331.465,51	323.259,88	0,00
32.7- Educação Especial	485.500,00	188.970,17	181.908,36	168.628,70	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	231.140.199,09	100.550.668,37	94.510.058,39	91.191.123,67	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1- Despesas Correntes	0,00	99.372.001,27	93.831.391,29	90.585.786,57	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	72.081.274,43	72.079.571,36	70.854.914,23	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	2.096.583,48	873.576,45	698.861,16	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	25.194.143,36	20.878.243,48	19.032.011,18	0,00
33.2- Despesas de Capital	0,00	1.178.667,10	678.667,10	605.337,10	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	1.178.667,10	678.667,10	605.337,10	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.032.380,68		44.700,89
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			54.271.307,94		4.302.711,48
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			54.822.320,14		3.700.652,61
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			481.368,48		646.759,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			481.368,48		646.759,76

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		Nº BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				123.017.000,00	123.017.000,00	65.031.826,87	52,86		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				40.000.000,00	40.000.000,00	25.172.264,12	62,93		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				10.017.000,00	10.017.000,00	6.043.298,54	60,33		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				41.000.000,00	41.000.000,00	21.763.988,83	53,08		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				32.000.000,00	32.000.000,00	12.052.275,38	37,66		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				262.750.000,00	262.750.000,00	114.380.987,72	43,53		
Cota-Parte FPM				104.000.000,00	104.000.000,00	51.667.669,02	49,68		
Cota-Parte ITR				25.000.000,00	25.000.000,00	1.561.830,96	6,25		
Cota-Parte IPVA				18.000.000,00	18.000.000,00	14.028.698,36	77,94		
Cota-Parte ICMS				115.000.000,00	115.000.000,00	46.423.937,83	40,37		
Cota-Parte IPI-Exportação				750.000,00	750.000,00	698.851,55	93,18		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				385.767.000,00	385.767.000,00	179.412.814,59	46,51		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.396.000,00	36.396.000,00	20.432.918,60	56,14	16.248.343,05	44,64	13.908.880,17	38,22	0,00
Despesas Correntes	35.578.000,00	35.578.000,00	20.074.786,67	56,42	15.989.523,51	44,94	13.731.520,63	38,60	0,00
Despesas de Capital	818.000,00	818.000,00	358.131,93	43,78	258.819,54	31,64	177.359,54	21,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.495.000,00	18.495.000,00	2.258.960,80	12,21	1.342.937,44	7,26	1.021.763,83	5,52	0,00
Despesas Correntes	16.713.000,00	16.713.000,00	1.922.720,80	11,50	1.128.896,16	6,75	807.722,55	4,83	0,00
Despesas de Capital	1.782.000,00	1.782.000,00	336.240,00	18,87	214.041,28	12,01	214.041,28	12,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	670.000,00	670.000,00	313.705,04	46,82	160.485,98	23,95	160.485,98	23,95	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	670.000,00	313.705,04	46,82	160.485,98	23,95	160.485,98	23,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.991.000,00	1.991.000,00	359.301,11	18,05	359.301,11	18,05	359.301,11	18,05	0,00
Despesas Correntes	1.980.000,00	1.980.000,00	359.301,11	18,15	359.301,11	18,15	359.301,11	18,15	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.848.000,00	1.848.000,00	1.464.599,18	79,25	1.464.599,18	79,25	1.464.599,18	79,25	0,00
Despesas Correntes	1.837.000,00	1.837.000,00	1.464.599,18	79,73	1.464.599,18	79,73	1.464.599,18	79,73	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	60.100.000,00	60.100.000,00	24.829.484,73	41,31	19.575.666,76	32,57	16.915.030,27	28,14	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.829.484,73	19.575.666,76	16.915.030,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.829.484,73	19.575.666,76	16.915.030,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	26.911.922,19	26.911.922,19	26.911.922,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	26.911.922,19	26.911.922,19	26.911.922,19
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-2.082.437,46	-7.336.255,43	-9.996.891,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-7.336.255,43		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,84	10,91	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "a")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	59.031.000,00	59.031.000,00	37.759.622,89	63,97
Proveniente da União	46.542.000,00	46.542.000,00	33.477.573,02	71,93
Proveniente dos Estados	12.489.000,00	12.489.000,00	4.282.049,87	34,29
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	59.031.000,00	59.031.000,00	37.759.622,89	63,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	34.161.500,00	38.875.544,00	24.000.940,46	61,74	22.374.304,07	57,55	20.959.110,65	53,91	0,00
Despesas Correntes	24.672.500,00	31.280.500,00	22.797.545,76	72,88	21.626.087,96	69,14	20.440.344,54	65,35	0,00
Despesas de Capital	9.489.000,00	7.595.044,00	1.203.394,70	15,84	748.216,11	9,85	518.766,11	6,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.654.500,00	23.130.456,00	11.422.433,32	49,38	7.106.715,86	30,72	6.718.324,21	29,05	0,00
Despesas Correntes	10.959.500,00	16.481.500,00	10.922.433,32	66,27	6.711.348,97	40,72	6.322.957,32	38,36	0,00
Despesas de Capital	6.695.000,00	6.648.956,00	500.000,00	7,52	395.366,89	5,95	395.366,89	5,95	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	835.000,00	835.000,00	620.386,60	74,30	447.915,02	53,64	213.062,97	25,52	0,00
Despesas Correntes	835.000,00	835.000,00	620.386,60	74,30	447.915,02	53,64	213.062,97	25,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	213.500,00	213.500,00	495,00	0,23	495,00	0,23	495,00	0,23	0,00
Despesas Correntes	82.500,00	82.500,00	495,00	0,60	495,00	0,60	495,00	0,60	0,00
Despesas de Capital	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.218.500,00	4.128.500,00	1.625.899,22	39,38	1.562.367,18	37,84	1.562.367,18	37,84	0,00
Despesas Correntes	5.120.500,00	3.470.500,00	1.359.494,22	39,17	1.299.622,18	37,45	1.299.622,18	37,45	0,00
Despesas de Capital	98.000,00	658.000,00	266.405,00	40,49	262.745,00	39,93	262.745,00	39,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.100.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	59.183.000,00	68.083.000,00	37.670.154,60	55,33	31.491.797,13	46,26	29.453.360,01	43,26	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	70.557.500,00	75.271.544,00	44.433.859,06	59,03	38.622.647,12	51,31	34.867.990,82	46,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.149.500,00	41.625.456,00	13.681.394,12	32,87	8.449.653,30	20,30	7.740.088,04	18,59	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.505.000,00	1.505.000,00	934.091,64	62,07	608.401,00	40,43	373.548,95	24,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.204.500,00	2.204.500,00	359.796,11	16,32	359.796,11	16,32	359.796,11	16,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.066.500,00	5.976.500,00	3.090.498,40	51,71	3.026.966,36	50,65	3.026.966,36	50,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.800.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	119.283.000,00	128.183.000,00	62.499.639,33	48,76	51.067.463,89	39,84	46.368.390,28	36,17	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $(VIIh+i) \cdot (15 \times IIIb) / 100$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		801.500.000,00	
Previsão Atualizada		801.500.000,00	
Receitas Realizadas		318.513.854,13	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		12.232.893,19	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		801.500.000,00	
Créditos Adicionais		32.077.335,20	
Dotação Atualizada		833.577.335,20	
Despesas Empenhadas		404.283.856,87	
Despesas Liquidadas		315.364.121,52	
Despesas Pagas		297.948.767,90	
Superávit Orçamentário		3.149.732,61	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		404.283.856,87	
Despesas Liquidadas		315.364.121,52	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		566.679.724,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		556.357.744,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		549.093.220,36	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		21.904.468,40	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		56.389.320,64	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		27.265.744,51	
Despesas Previdenciárias Pagas		27.265.744,51	
Resultado Previdenciário		-5.361.276,11	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-48.389.231,80	29.484.551,55	-60,93
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	33.000.000,00	3.016.277,40	9,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.949.600,39	0,00	6.613.933,57	335.666,82
Poder Executivo	6.947.391,08	0,00	6.613.933,57	333.457,51
Poder Legislativo	2.209,31	0,00	0,00	2.209,31
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.854.832,89	237.696,89	8.846.655,29	7.770.480,71
Poder Executivo	16.249.996,52	237.696,89	8.437.337,47	7.574.962,16
Poder Legislativo	604.836,37	0,00	409.317,82	195.518,55
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.804.433,28	237.696,89	15.460.588,86	8.106.147,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.778.368,10	25,00	27,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	49.856.472,60	70,00	91,87
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	15.750.000,00
Despesa de Capital Líquida	52.808.430,27	159.693.320,60

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.047,47	8.971.952,53
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	8.873.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.575.666,76	15,00	10,91

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro até junho - 3º Bimestre/2026

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	
RECEITAS CORRENTES ¹	52.237.512,32	46.850.068,47	41.974.590,91	54.957.474,91	46.627.641,81	62.867.463,25	38.640.971,32	46.997.677,71	45.975.631,63	67.015.791,35	46.227.260,55	62.252.606,93	612.624.691,16
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	49.798.578,41	44.647.374,04	39.464.771,19	52.723.238,13	45.723.273,44	61.105.044,49	37.860.941,82	43.955.036,20	44.547.876,97	64.241.381,20	44.739.527,02	61.283.718,67	590.090.761,58
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.438.933,91	2.202.694,43	2.509.819,72	2.234.236,78	904.368,37	1.762.418,76	780.029,50	3.042.641,51	1.427.754,66	2.774.410,15	1.487.733,53	968.888,26	22.533.929,58

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		Em 31 Dezembro 2025 (c) ²	Cancelamentos (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	45.915.640,76	44.035.283,50	42.532.822,86	33.991.028,91	41.084.800,38	67.797.967,04	39.755.573,28	42.715.804,03	45.192.327,54	54.934.963,55	44.405.953,17	46.897.770,25	\$40.259.935,27	4.332.885,69	237.696,89	553.355.124,07
DESPESAS (EXCETO INTRA)	43.061.712,56	40.674.108,38	40.998.813,67	46.025.462,29	39.790.384,95	66.691.272,85	35.553.504,13	39.023.572,08	43.149.989,45	49.561.868,87	42.814.757,78	45.298.544,59	\$32.643.991,60	4.332.885,69	237.696,89	536.739.180,40
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.853.928,20	3.361.175,12	1.534.009,19	-12.034.433,38	1.294.415,43	1.106.694,19	4.202.069,15	3.692.231,95	2.042.338,09	5.373.094,68	1.591.195,39	1.599.225,66	16.615.943,67	0,00	0,00	16.615.943,67

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	90,33
RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES SEM CONSIDERAR RPNP (%) (f2) = ((b) / (a) * 100)	89,66

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVA AO PROCESSO N. 12.362/2026

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de chamamento público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no artigo 31 da Lei 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR: R\$
Sindicato Rural de Ponta Porã	Apoio à entidade para viabilizar a realização da 49ª EXPORÃ 2026, evento de interesse público a ocorrer de 12 a 16 de agosto de 2026, no Parque de Exposições Alcindo Pereira, em Ponta Porã/MS, mediante repasse de recursos financeiros destinados à contratação, pela organização parceira, das atrações artísticas previstas no Plano de Trabalho — Ícaro e Gilmar (14/08/2026), Matheus e Lorenzo (14/08/2026), Gian e Giovani (15/08/2026) e US Agrobey (15/08/2026) —, em consonância com a META 1 do Plano de Ação n.º 09032026-088900 (Transferegov.br – Ministério da Cultura, Emenda Parlamentar Individual n.º 202640860005), em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2026, conforme plano de trabalho em anexo.	R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais)

JUSTIFICATIVA: (a) a contratação dos shows artísticos insere-se no contexto da realização da 49ª EXPORÃ 2026, evento de relevante caráter social, cultural e econômico para o Município;(b) as apresentações musicais serão realizadas de forma aberta e gratuita à população, ampliando o acesso à cultura e promovendo a participação da comunidade local e regional;(c) é de interesse público a realização dos referidos shows, uma vez que integram a programação oficial do evento, contribuindo para a valorização da cultura regional, o fomento à economia local e o fortalecimento do turismo e da agricultura familiar;(d) a EXPORÃ consolidou-se, ao longo dos anos, como importante instrumento de promoção do desenvolvimento socioeconômico do Município de Ponta Porã, sendo as atrações artísticas elemento essencial para atrair público, incentivar a circulação de renda e potencializar os resultados do evento; e(e) a realização dos shows ocorre no âmbito de evento promovido em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, sem finalidade lucrativa, voltado ao atendimento do interesse coletivo e à promoção do bem-estar social.

Ponta Porã, 29 de julho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 12.362/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **Sindicato Rural de Ponta Porã**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.450.285/0001-50**, para apoiar a entidade para viabilizar a realização da **49ª EXPORÃ 2026**, evento de interesse público a ocorrer de **12 a 16 de agosto de 2026**, no Parque de Exposições Alcindo Pereira, em Ponta Porã/MS, mediante repasse de recursos financeiros destinados à contratação, pela organização parceira, das atrações artísticas previstas no Plano de Trabalho — **Ícaro e Gilmar (14/08/2026), Matheus e Lorenzo (14/08/2026), Gian e Giovani (15/08/2026) e US Agrobey (15/08/2026)** —, em consonância com a **META 1** do Plano de Ação n.º **09032026-088900** (Transferegov.br – Ministério da Cultura, Emenda Parlamentar Individual n.º **202640860005**), em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2026, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, com base nas seguintes considerações:(a) a contratação dos shows artísticos insere-se no contexto da realização da **49ª EXPORÃ 2026**, evento de relevante caráter social, cultural e econômico para o Município;(b) as apresentações musicais serão realizadas de forma aberta e gratuita à população, ampliando o acesso à cultura e promovendo a participação da comunidade local e regional;(c) é de interesse público a realização dos referidos shows, uma vez que integram a programação oficial do evento, contribuindo para a valorização da cultura regional, o fomento à economia local e o fortalecimento do turismo e da agricultura familiar;(d) a EXPORÃ consolidou-se, ao longo dos anos, como importante instrumento de promoção do desenvolvimento socioeconômico do Município de Ponta Porã, sendo as atrações artísticas elemento essencial para atrair público, incentivar a circulação de renda e potencializar os resultados do evento; e (e) a realização dos shows ocorre no âmbito de evento promovido em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, sem finalidade lucrativa, voltado ao atendimento do interesse coletivo e à promoção do bem-estar social.

Ponta Porã, 29 de julho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10835/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2009	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
42	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
15.451.0063.2379	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
61	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0054.2258	SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO	
134	- 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.600.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI	1.285.000,00
10.302.0054.2260	SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO	
161	- 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.600.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI	260.000,00
10.305.0054.2187	SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO	
198	- 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.600.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI	415.000,00

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0053.2378 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE

465 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

200.000,00

Total Geral de Suplementações: 2.510.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0054.2258 SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO

139 - 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI

-200.000,00

10.301.0054.2258 SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO

143 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI

-320.000,00

10.301.0068.2370 PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

156 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI

-200.000,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0054.2260 SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO

168 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI

-780.000,00

10.305.0054.2187 SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO

202 - 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI

-260.000,00

10.306.0054.2380 SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO

211 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI

-200.000,00

02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.123.0052.2381 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE

400 - 3.3.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-350.000,00

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0068.1029 PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

487 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

-200.000,00

Total das Anulações: -2.510.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de JULHO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 022/2026
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADEMIR GAMARRA RIOS**, matrícula nº 1983, no cargo de Diretor de Mobiliário Urbano da SMOU, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.515.431-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 69/2026, Pregão Eletrônico nº 08/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa e G.A.P. SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.”**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, **para acompanhar e fiscalizar como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **DIOGO VICTOR BELLO**, matrícula 651738, no cargo de diretor administrativo da SMOU, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 060.595.291-43, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Joanilson Zeferino Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 023/2026
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADEMIR GAMARRA RIOS**, matrícula nº 1983, no cargo de Diretor de Mobiliário Urbano da SMOU, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.515.431-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 70/2026, Pregão Eletrônico nº 08/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa e **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA**, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.”**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, **para acompanhar e fiscalizar como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **DIOGO VICTOR BELLO**, matrícula 651738, no cargo de diretor administrativo da SMOU, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 060.595.291-43, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Joanilson Zeferino Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 024/2026
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADEMIR GAMARRA RIOS**, matrícula nº 1983, no cargo de Diretor de Mobiliário Urbano da SMOU, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.515.431-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 71/2026, Pregão Eletrônico nº 08/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa e **ZIOBER BRASIL LTDA**, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.”**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, **para acompanhar e fiscalizar como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **DIOGO VICTOR BELLO**, matrícula 651738, no cargo de diretor administrativo da SMOU, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 060.595.291-43, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Joanilson Zeferino Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 025/2026
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADEMIR GAMARRA RIOS**, matrícula nº 1983, no cargo de Diretor de Mobiliário Urbano da SMOU, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.515.431-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 72/2026, Pregão Eletrônico nº 08/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa e SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.”**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, **para acompanhar e fiscalizar como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **DIOGO VICTOR BELLO**, matrícula 651738, no cargo de diretor administrativo da SMOU, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 060.595.291-43, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Joanilson Zeferino Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 026/2026
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KELLEN KAROLINE SANTOS FERNANDES**, matrícula 9345, no cargo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 002.685.131-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 76/2026, Adesão à Ata de Registro de Preço nº 016/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa e C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a **“CONTRATO PARA A MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.”**

Art. 2º Designar o servidor **THALES RUBENS CAPELLI SARAIVA**, matrícula nº 7314, no cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 043.233.241-38, **para acompanhar e fiscalizar como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora **ERNESTINA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 9345, no cargo de Superintendente de contratos e convênios da SMOU, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para acompanhar como gestora, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Joanilson Zeferino Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA Nº 264 DE 29 DE JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, no Artigo 37, Inciso II, § 1º, o Processo nº 10.912/2022 e Contrato n. 141/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Avaliação Técnica**, composta pelos seguintes membros:

- **Reney José Nascimento Pedrozo** – matrícula nº 1301;
- **Jonas Luiz Duidar Melgarejo** - matrícula nº 12301;
- **Rafael Valenzuela Franco** – matrícula nº 9124-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 29 de julho de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 265 DE 29 DE JULHO DE 2026

Secretário Municipal de Administração de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, no Artigo 37, Inciso II, § 1º, o Processo nº 12.247/2023 e Dispensa de Licitação nº 46/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Avaliação Técnica**, composta pelos seguintes membros:

- **Kaythe Simone Moura Pires** – matrícula nº 4159;
- **Jonas Luiz Duidar Melgarejo** - matrícula nº 12301;
- **Rafael Valenzuela Franco** – matrícula nº 9124-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 29 de julho de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Ponta Porã, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Processo Administrativo: nº 011/2026

Dispensa de licitação: nº 008/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoramento e consultoria educacional, pedagógica, administrativa e operacional, destinados à implantação, estruturação documental, organização funcional e acompanhamento inicial da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Valor Total Estimado: R\$ 54.955,56 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Período para envio de propostas: de 31 de julho a 04 de agosto de 2026.

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@camarapontapora.ms.gov.br dentro do prazo estipulado.

O Termo de Referência completo e demais informações estarão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara, no link <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparenciacm/Default.aspx?AcessoIndividual=InkLicitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ponta Porã/MS, 29 de julho de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 282/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 03 de agosto de 2026 até 01 e setembro de 2026 a servidora: **Sara Fraga Ferraz de Barros** – Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matrícula 2796.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de agosto de 2026.

Ponta Porã, 29 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 283/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 03 de agosto de 2026 até 01 e setembro de 2026 ao servidor: **Cleber Emíldio Riveros Romero** – Administrador, matrícula 388.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de agosto de 2026.

Ponta Porã, 29 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 284/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 03 de agosto de 2026 até 17 de agosto de 2026 ao servidor: **Thiago Bernardo Orué Ogeda** – Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matrícula 2762.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de agosto de 2026.

Ponta Porã, 29 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367